



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Adm. CFQ n. 027/2015

Pregão n. 04/2015

Termo de Prorrogação Contratual que entre si celebram, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ)**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 2.800/56, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 33.839.275/0001-72, neste ato representado pelo seu presidente, Dr. Jesus Miguel Tajra Adad, brasileiro, solteiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] - SSP/MG e CPF nº [REDACTED]; e, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **OVER ELEVADORES LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.629.386/0001-59, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. Genésio Teles da Silva Filho, nascido em 31/05/1966, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] SSP/DF e CPF nº [REDACTED].

As partes firmaram contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de propriedade do Conselho Federal de Química, com vigência de 12 meses, de 31/12/2015 a 30/12/2016.

Considerando: a) que os termos do contrato inicial preveem no item 6.1 da Cláusula Sexta, a possibilidade de prorrogação da avença, dentro, aliás, do que permite a Lei Federal n. 8.666/93, em seu artigo 57, inciso II; b) que todas as regras do contrato vertente se manterão íntegras, o CFQ e a empresa **CONTRATADA**, de comum acordo, resolvem, assentar que a duração do pacto contratual se prorrogará por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de dezembro de 2017, para findar-se no dia 30 de dezembro de 2018, reajustando-se, nos termos em que está previsto no item 7.1 do contrato inicial, o valor anual do pagamento de R\$ R\$ 6.942,02 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) para o montante de R\$ 6.881,07 (seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), equivalentes a **R\$ 573,42 (quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)** mensais.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



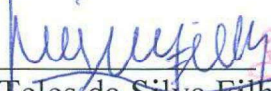
2

Para a efetivação do presente aditamento jurídico estão considerados a disponibilidade de recursos orçamentários pelo CFQ e sua previsão no Programa-Executivo, correndo a despesa pelo crédito da rubrica Outras Despesas Correntes/Aplicações Diretas/Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, pela classificação 6.2.2.1.1.33.90.39.015; e, ainda, que a CONTRATADA permanece atendendo aos padrões de habilitação exigidos em lei e expressos no Processo 027/2015.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins legais.

Brasília, 18 de DEZEMBRO de 2017.


Jesus Miguel Tajra Adad
Conselho Federal de Química


Genésio Teles da Silva Filho
Over Elevadores Ltda. - EPP

Testemunhas:


Nome: marcello Rodrigues da Costa
CPF: 

Nome:
CPF:

10. OF. DE NOTAS REG. CIVIL E PROTESTO
Núcleo Bandeirante - DF
Hercules Alexandre da Costa Benício
Tabelião

RECONHECO, por AUTENTICIDADE, mas sem
lexame da titularidade dos direitos,
a(s) firma(s) de:
[0220569]-GENESIO TELES DA SILVA FILHO..

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 18 de Dezembro de 2017

084-ERINA CRISTINA MARTINS
DINIZ-ESCREVENTE
Dig.: WALDONIRO ZAGNOLI
Selo: TJDF120170170404073XLXU
Para consultar a(s) firma(s) digite: www.tjdf.jus.br

